RESOLUÇÃO Nº 879/2022.

Concede Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo a Sra. Claudina Moreira da Silva e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo a Sra. Claudina Moreira da Silva.

Art. 2º Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará a ciência a agraciada acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2022.

Eldir José Batista

Presidente